



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 03/2019, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 06 para os cargos de nível superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, o primeiro ângulo apresentado, 90°, deve ser classificado como reto, sendo assim não há alternativa correspondente aos ângulos respectivamente apresentados. **ANULAR A QUESTÃO**

RECURSO 002

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 08 para os cargos de nível superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, a questão não apresenta o valor correto que foi pago. **ANULAR A QUESTÃO**

RECURSO 003

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 09 para os cargos de nível superior.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste aos recorrentes, visto que, o resultado correto é 58,14, sendo assim não há alternativa correspondente. **ANULAR A QUESTÃO**

RECURSO 004

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 19 para o cargo de professor de artes.
DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste aos recorrentes, visto que, a alternativa C não pode ser considerada como correta, pois o enunciado exige que seja identificada aquela que esteja “CONTRARIANDO” a definição apresentada de hiper-realismo, e como o próprio candidato afirma, uma das intensões deste movimento é aproximar-se da realidade, em diálogo com a fotografia, e, portanto corroborando com a afirmação, e não aferindo em seu contrário.

Reitero a alternativa “b) As direções abertas pelo minimalismo e pelas pesquisas formais de arte abstrata” como correta da referida questão.

FONTE: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/termo329/hiper-realismo1>

Nova Trento, 28 de agosto de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal